

RESOLUÇÃO N.º 289, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997.

Concede Título de Cidadania Honorária à Senhora
Lúcia de Carvalho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido à Senhora Lúcia de Carvalho o Título de Cidadã Honorária de Unaí, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Nos termos do art. 221 da resolução 195, de 25 de novembro de 1992, a entrega do título a que se refere o artigo será feita em sessão solene da Câmara, em dia marcado pela outorgada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 25 de fevereiro de 1997.

VEREADOR ADELSON DE CARVALHO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA
1º Secretário